**DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA MEMBROS DO DECRETO 045/2024.**

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar alguns nomes da Comissão para realização de estudos técnicos jurídicos (CETJ

**DECRETA:**

**Art. 1º:** O art. 1º do Decreto 045/2024, passa vigorar com seguinte redação:

***Art. 1º.*** *A comissão para realização de estudos técnicos jurídicos (CETJ) sobre o plano diretor perímetro urbano municipal (PDM) e sua atualização, será composta pelos seguintes integrantes:*

1. *Coordenador: Marcelo Eduardo Tormem (servidor efetivo),*
2. *1º Secretária: Ana Maria dos Passos Girardi (servidora efetiva)*
3. *2 º Secretária: Jane Ferreira da Silva Mazureck (servidora efetiva)*
4. *Representante do Poder Executivo: Anderson Daniel Diil Correa (secretário)*
5. *1º Representante da Amplasc: Murilo Spirelle Milanez*
6. *2º Representante da Amplasc: Juliana Aísi Breger Cenci*
7. *Advogado: João Rogerio de Andrade (servidor efetivo)*
8. *Representante da Associação Empresária de Brunópolis (AEB): Brenda J. Zanatta*

**Art. 2º.** Demais artigos e incisos do Decreto 045/2024,permanecem inalterados.

**Art. 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 06 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON DANIEL DIIL CORREA

Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda